



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
FL. 05	Rubrica j

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1, de 21 de maio de 2019

**APROVA A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS,
ESPECIAIS E SOLENES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA.**

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a mudança temporária do local das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, passando a ser realizadas no Auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier, situada na Rua Minuano, 135, Bairro Gramadinho/Santa Lucia.

§ 1º As reuniões das Comissões Técnicas Permanentes passam a ser realizadas no prédio público "Coliseu" que também servirá de área administrativa do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º A presente mudança de local considera o previsto no Art. 19, § 1º e § 2º, da Lei Orgânica do Município, que prevê que comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara, ou outra causa que impeça a sua utilização, às sessões poderão ser realizadas em outro local de concordância da maioria dos Vereadores.

Art. 2º A mudança do local das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes perdurará até o término definitivo das obras de reforma e ampliação da nova sede da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2019.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Registre-se e publique-se.
Serafina Corrêa, em 21/05/2019.

Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário